



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2345/21 DE 19 DE ABRIL DE 2021

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e da outras providências)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

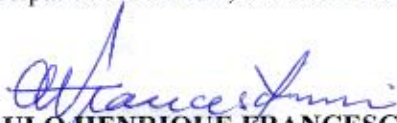
Dotações			
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		Recurso: 1.110
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	RS	90.000,00
04.122.9002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		Recurso: 1.110
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	RS	70.000,00
	TOTAL:.....	RS	160.000,00

Artigo 2º) Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial da seguinte dotação:

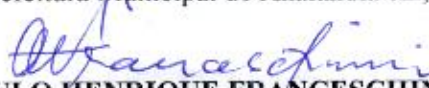
Dotações			
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		Recurso: 1.110
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	RS	160.000,00
	TOTAL:.....	RS	160.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 19 de Abril de 2021.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 19 de Abril de 2021


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL